

**ELETROS - ELETROS PLANO CD PRESERV BRASIL**
**Data-Base:** 28-nov-25

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.994, alterada pela Resolução CMN n° 5.202. As análises apresentadas são baseadas em dados contábeis e valores retirados dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC.

**Limites de Alocação e Concentração**

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

| Segmentos de Aplicação                | Posição Atual       |                | Limite Legal | Limite PI Inferior | Limite PI Superior | Status |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------|--------------------|--------|
|                                       | R\$                 | %              |              |                    |                    |        |
| Renda Fixa                            | 4.144.145,71        | 100,00%        | 100,00%      | 32,00%             | 100,00%            | OK     |
| Renda Variável                        | 0,00                | 0,00%          | 70,00%       | 0,00%              | 30,00%             | OK     |
| Estruturado                           | 0,00                | 0,00%          | 20,00%       | 0,00%              | 10,00%             | OK     |
| Imobiliário                           | 0,00                | 0,00%          | 20,00%       | 0,00%              | 10,00%             | OK     |
| Operações com Participantes           | 0,00                | 0,00%          | 15,00%       | 0,00%              | 8,00%              | OK     |
| Exterior                              | 0,00                | 0,00%          | 10,00%       | 0,00%              | 10,00%             | OK     |
| <b>Total de Recursos Garantidores</b> | <b>4.144.145,71</b> | <b>100,00%</b> |              |                    |                    |        |

| Subcategorias de Alocação  | % Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--|-------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>  |             |              |              |        |
| Total dos recursos em (Inciso I):  | 72,95%      | 100,00%      | 100,00%      | OK     |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                      | 72,95%      | -            | 100,00%      | OK     |
| Cotas de classes de ETF de RF composto exclusivamente por títulos públicos (Inciso I, alínea b)                | 0,00%       | -            | 90,00%       | OK     |
| Total dos recursos em (Inciso II):   | 26,43%      | 80,00%       | 80,00%       | OK     |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)              | 23,27%      | -            | 80,00%       | OK     |
| CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs  | 23,27%      | -            | -            | -      |
| DPGEs  | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Poupança   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 3,15%       | -            | 80,00%       | OK     |
| LHs, LCIs e LCAs   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Debêntures   | 3,15%       | -            | -            | -      |
| NCEs e CCEs  | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Notas Promissórias   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Cotas de classes de ETF de RF (Inciso II, alínea c)  | 0,00%       | -            | 80,00%       | OK     |
| Total dos recursos em (Inciso III):  | 0,01%       | 20,00%       | 20,00%       | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                         | 0,00%       | -            | 0,00%        | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                 | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)   | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| LHs, LCIs e LCAs   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Notas Promissórias   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea d)        | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Cotas de classe FIDC e cotas de classes de cotas de FIDCs, CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)                 | 0,01%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classe de FIDCs e cotas de classes em cotas de FIDCs  | 0,01%       | -            | -            | -      |
| CCBs e CCCBs   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)   | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)   | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)  | 26,43%      | 80,00%       | 80,00%       | OK     |
| Ativos transitórios RF   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Caixa e Disponível   | 0,62%       | -            | -            | -      |
| Provisões, despesas e passivos   | -0,05%      | -            | -            | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps  | 0,04%       | -            | -            | -      |

| Subcategorias de Alocação  | % Observado     | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--|-----------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>  |                 |              |              |        |
| Ações e cotas de classes de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)  | 0,00%           | 70,00%       | 30,00%       | OK     |
| Ações e cotas de classe de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)  | 0,00%           | 50,00%       | 30,00%       | OK     |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) e ETF internacional (Inciso III)   | 0,00%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Ouro físico (Inciso IV)  | 0,00%           | 3,00%        | 3,00%        | OK     |
| Opções   | 0,00%           | -            | -            | -      |
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>   |                 |              |              |        |
| Cotas de classes de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)*  | 0,00%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – Fiagro (Inciso I, alínea d)  | 0,00%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Total dos recursos em (Inciso III):  | 0,00%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso III, alínea a)   | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de fundos de investimento, tipificadas como "Ações - Mercado de Acesso" (Inciso III, alínea b)  | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado (Inciso IV)   | 0,00%           | 15,00%       | 10,00%       | OK     |
| Créditos de descarbonização – CBIO e Créditos de carbono (Inciso V)  | 0,00%           | 3,00%        | 3,00%        | OK     |
| *A ADITUS não possui informações suficientes para a verificação do § 2º do Art. 23 da Res. CMN 5.202. Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento. |                 |              |              |        |
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>   |                 |              |              |        |
| Total dos recursos em:   | 0,00%           | 20,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de FII e cotas de classes em cotas de FII (Inciso I)  | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)  | 0,00%           | -            | 5,00%        | OK     |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)  | 0,00%           | -            | 0,00%        | OK     |
| Imóveis  | 0,00%           | -            | -            | -      |
| <b>Exterior (Art. 26)</b>  |                 |              |              |        |
| Total dos recursos em:   | 0,00%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de fundos e cotas de classe de FICs tipificadas como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)   | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e <i>offshore</i> (Inciso II)   | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III)   | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e <i>offshore</i> (Inciso IV-A)   | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)  | 0,00%           | -            | 10,00%       | OK     |
| Ativos transitórios Exterior   | 0,00%           | -            | -            | -      |
| Limites de Alocação por plano  | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
| <b>Emissores (Art. 27)</b>   |                 |              |              |        |
| Tesouro Nacional (Inciso I)  | 72,95%          | 100,00%      | 100,00%      | OK     |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)  | 14,33%          | 20,00%       | 20,00%       | OK     |
| Demais emissores (Inciso III)  | 0,87%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |

ELETROS - ELETROS PLANO CD PRESERV BRASIL

Data-Base: 28-nov-25

| Limites de Concentração   | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|---|-----------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>  |                 |              |              |        |
| PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)                                      | 0,01%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC (Inciso I, alínea b)  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de ETF de RF (Inciso I, alínea c)  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto (Inciso I, alínea c)              | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de ETF no exterior (Inciso I, alínea c)  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de fundo ou classe de FIC, classificado no segmento estruturado <sup>1</sup> , exceto FIP (Inciso I, alínea d)     | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de FII <sup>1</sup> (Inciso I, alínea e)   | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Classe de FI constituído no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f) | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo local com ativos financeiros no exterior <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário <sup>3</sup> (Inciso II)  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | -      |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)                  | 0,00%           | 15,00%       | 15,00%       | OK     |
| Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea b)                   | 0,00%           | 15,00%       | 15,00%       | OK     |
| Classe de FIP <sup>2</sup> (Inciso III, alínea c)   | 0,00%           | 15,00%       | 15,00%       | OK     |
| Mesma emissão de ativos financeiros de RF (§ 1º)  | 0,01%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Mesma subclasse de cotas de FIDC (§ 2º)   | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)                  | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |

<sup>1</sup> § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a classe de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações da classe de investimento investida observem os limites do Art. 28.

<sup>2</sup> § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica a classe de cotas de FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

<sup>3</sup> Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

## Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN Nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

| Veículo de Investimento         | Depósito de Margem <sup>*</sup> | Prêmio Opções |        | Status |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------|--------|--------|
|                                 | %                               | %             | Limite |        |
| ELETROS PLANO CD PRESERV BRASIL | 0,34%                           | 0,01%         | 5,00%  | OK     |
| ELETROS FIC FI MULT CRED PRIV   | 0,00%                           | 0,00%         | 5,00%  | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

## Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202.

| Vedações  | Status |
|---|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)  | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)  | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)  | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)   | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>  | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)   | -      |
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>                       | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)  | -      |
| Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV)                         | OK     |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)   | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN ou código identificador (Art. 18)  | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)   | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)   | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202              | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

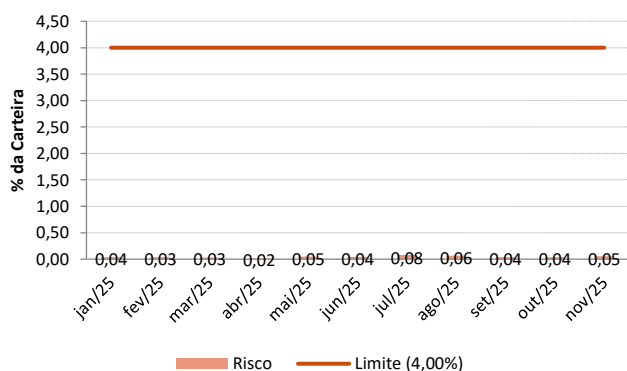
<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação;

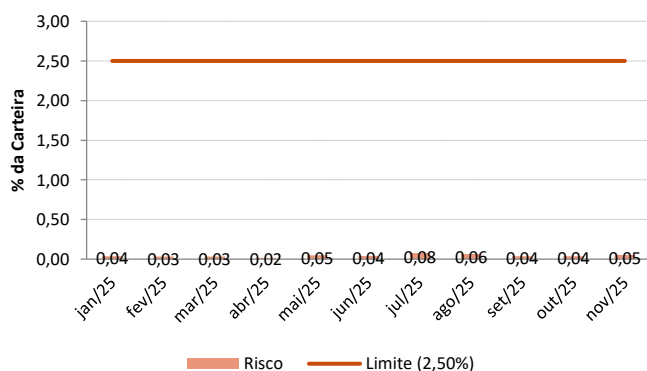
## Risco de Mercado

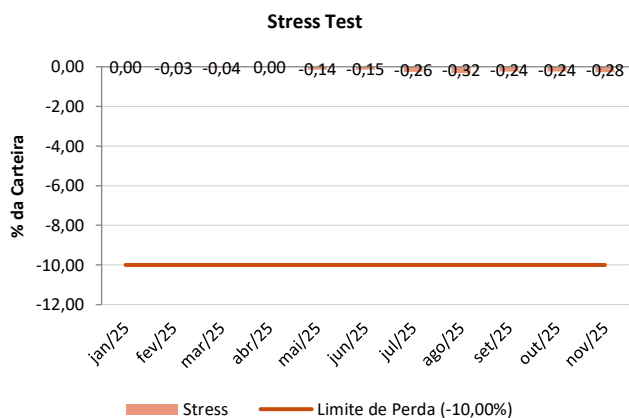
Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de *VaR* e/ou *B-VaR* dos mandatos e/ou segmentos, assim como o limite de *stress test*, quando previstos em Política de Investimentos.

Risco de Mercado - Segmento Renda Fixa



Risco de Mercado - Renda Fixa Crédito CDI

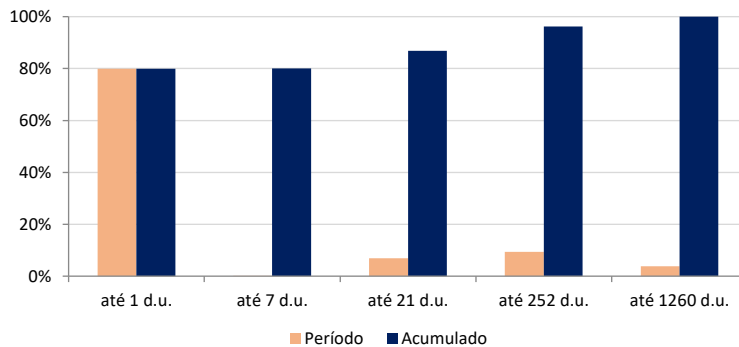




## Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

| Prazo         | (%) Observado | Limite Mínimo | Status |
|---------------|---------------|---------------|--------|
| até 21 d.u.   | 86,88%        | 10,00%        | OK     |
| até 252 d.u.  | 96,19%        | 20,00%        | OK     |
| até 1260 d.u. | 100,00%       | 30,00%        | OK     |



## Risco de Crédito

A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.

| Classificação por Risco de Crédito                          | %      | Limite | Status |
|---|--------|--------|--------|
| Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) | 26,43% | 50,00% | OK     |
| Grau Especulativo   | 1,04%  | 5,00%  | OK     |

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo.

Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos

| Ativo              | %     | Aquisição | Emissor                                    | Veículo de Investimento                        | Faixa     |
|--------------------|-------|-----------|--|--|-----------|
| AFINITTY FIC DE FI | 0,00% |           | Fundos                                     | BRAM INSTIT. FI RF CRED PRIV                   | Sem Faixa |
| LF CDI Mensal      | 1,04% | 23-04-24  | Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa) | AIPAVA - FI MULT - CRED PRIV - INVESTIDOR PROF | Sem Faixa |

## Legenda

|        |  |
|--------|--|
| OK     | possível adequação aos limites   |
| !      | possível inadequação do arquivo XML, sob análise do gestor/administrador |
| DESENQ | item desenquadrado   |
| -      | não avaliado   |

! Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informações aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.